

EMENDA MODIFICATIVA Modifica art. Do
Projeto de Lei n.º 37/2025, que dispõe sobre o
Orçamento Geral do Município de Santo André
para o exercício de 2026 - LOA.

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade, sofrem as seguintes alterações:

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 27 Secretaria de Esporte e Prática Esportiva**

Dotação	Elemento da Despesa	Valor (R\$)
27.01.27.812.18.2050	33.50.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(+)8.000.000,00

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 27 Secretaria de Esporte e Prática Esportiva**

Dotação	Elemento da Despesa	Valor (R\$)
27.01.27.812.18.1010	44.90.51– Obras e Instalações	(-) 8.000.000,00

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

